



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 MAIO 2018 Carlos Alberto Martins Marvallet Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO Nº	5100/18
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde -SESAU a necessidade de elaborar um Projeto de “Clínica de Hemodiálise para realizar a implantação do procedimento de Hemodiálise”, no Município de Guajará-Mirim - RO. O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias as Secretarias de Estado da Saúde-SESAU, a necessidade de elaborar um <u>“PROJETO DE CLÍNICA DE HEMODIÁLISE PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE”</u>, no Município de Guajará-Mirim - RO. Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2018. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares,			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
A presente indicação visa atender a toda população residente no Município de Guajará-Mirim. Cabe mencionar que o ínclito Parlamentar Dr. Neidson, visa atender com veemência as reivindicações pleiteadas junto ao Município de Guajará-Mirim por populares, no que tange a situação dos renais crônicos, bem como a implantação dos serviços de hemodiálise naquele Município e que se deparam com as dificuldades diárias para os pacientes que sofrem da doença e residem no local. Por outro lado, cumpre esclarecer que uma das inúmeras preocupações que vem sido tratadas pelo célere Parlamentar é o fato do deslocamento de pacientes que residem em Guajará-Mirim e região e sofrem com o transporte com longas distâncias, muitas vezes se dá de modo cansativo e indigno. Sergundo informações repassadas ao Célere Deputado Dr. Neidson, existem cerca de 122 mil pacientes no Brasil e no Estado de Rondônia mais de 1000 dependentes do procedimento de hemodiálise. Ademais no Brasil, não existe um tratamento por meio de medicamentos que possa reverter a situação daqueles pacientes que sofrem de problemas renais. Pois, tal problema é crônico e requer um tratamento na maioria das vezes por meio de transplante. Afinal o Parlamentar visando diminuir o sofrimento de todos os pacientes que necessitam realizar o procedimento da Hemodiálise e que residem no Município de Guajará-Mirim e região é que se faz necessário a presente proposição.		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
Ante o exposto e com todas as reivindicações elencadas acima, pedimos as Vossas Excelências, especial atenção ao caso em tela, como forma de amenizar os sofrimentos ocorridos diariamente por pacientes residentes no Município de Guajará-Mirim e região e que necessitam por demais da implantação de uma clínica de Hemodiálise com escopo de atender todos os pacientes renais crônicos e em especial os que se encontram residindo no Município de Guajará-Mirim - RO. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.  Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN			